

INDICAÇÃO Nº 403/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que a televisão existente na sala principal do CESAP tenha a sua altura levantada em relação ao piso, para que as pessoas que por ali transitam não corram o risco de bater suas cabeças na mesma.

Justificativa

A referida televisão se encontra colocada numa altura em relação ao piso, a qual não impede que as pessoas que por ali transitam possam bater a sua cabeça naquele aparelho eletrônico.

A fim de se evitar qualquer tipo de acidente envolvendo os usuários do CESAP, muitas vezes pessoas idosas, se faz necessário que seja levantada a altura da televisão em relação ao piso, para que as inúmeras pessoas que por ali transitam, diariamente, não corram o risco de nela bater.

Por vir a sanar uma pequena falha em relação ao posicionamento correto da televisão na sala principal do CESAP e preservar os seus usuários, espera este Vereador o atendimento da presente reivindicação.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2010

Luiz Alves Pereira
Vereador